



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## DECRETO Nº 1.067/2013

**Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e Suplementar na importância de R\$ 32.126,12 (trinta e dois mil cento e vinte e seis reais e doze centavos), e contém outras providências.**

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº 909/2013.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R\$ 32.126,12 (trinta e dois mil cento e vinte e seis reais e doze centavos), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00.00.00	1766-IGD SUAS	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 6.120,12
4.4.90.52.00.00.00	1766-IGD SUAS	Equipamentos e material permanente	R\$ 10.000,00

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(322)	1760 -	Obrigações patronais - INSS	
3.1.90.13.00.00.00	PBF		R\$ 2.000,00
(326)	1760 -	Material de consumo	
3.3.90.30.00.00.00	PBF		R\$ 6.006,00
(332)	1760 -	Outros serviços de terceiros – PF	
3.3.90.36.00.00.00	PBF		R\$ 8.000,00

### DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar na importância de R\$ 32.126,12 (trinta e dois mil cento e vinte e seis reais e doze centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

#### Suplementação

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00.00.00	1766-IGD SUAS	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 6.120,12
4.4.90.52.00.00.00	1766-IGD SUAS	Equipamentos e material permanente	R\$ 10.000,00

**11.05.08.242.0081.2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(322)	1760 -	Obrigações patronais - INSS	
3.1.90.13.00.00.00	PBF		R\$ 2.000,00
(326)	1760 -	Material de consumo	
3.3.90.30.00.00.00	PBF		R\$ 6.006,00
(332)	1760 -	Outros serviços de terceiros – PF	
3.3.90.36.00.00.00	PBF		R\$ 8.000,00

**Art. 3º** Os recursos para cobertura das dotações serão através provável *excesso de arrecadação* nas fontes:

1766 (IGD - SUAS) receita 1.7.2.1.34.99.03.00 no valor de **R\$ 16.120,12** (dezesesseis mil cento e vinte reais e doze centavos).

1760 (PBF - Piso Básico Fixo) receita 1.7.2.1.34.99.25.00 no valor de **R\$ 16.006,00** (dezesesseis mil e seis reais).

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos (PR), 19 de novembro de 2013.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**PREFEITO MUNICIPAL**